



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 112/21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR  
BELARMINO LUIZ ZANELLA**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 12 (doze) meses de Licença Prêmio ao Servidor **BELARMINO LUIZ ZANELLA**, referente aos quinquênios de 19/07/2004 a 19/07/2009, 19/07/2009 a 19/07/2014 e 19/07/2014 a 19/07/2009, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Tais Garbin Cagnini,**  
Secretária da Administração.